



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.759/2025, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o terreno localizado no Sítio Murallas, Zona Rural deste Município, está em processo de desapropriação e será público. Dessa forma, destino a área de 40m x 40m com coordenadas do ponto principal 6° 34' 46,38"S e 36° 10' 30,78"O (Mapa Anexo), para a construção do Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce do Governo Federal em Convênio com o Governo Estadual e parceria com o Governo Municipal.

Cabe ressaltar que ao lado da área citada, no mesmo terreno, está projetada a construção de uma escola municipal, reforçando ainda mais o caráter de uso social da propriedade.

A área do poço também está no mesmo processo, com coordenadas 6° 34' 50,51"S e 36° 10' 36,40"O destinado ao Sistema.

Sem mais assunto para o momento, antecipamos os nossos protestos da mais alta consideração e apreço.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito



CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO
DA SILVA
PREFEITO
Assinado
01/09/2025 16:24:51 -03:00

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB
@/PREFEITURADSCUITÉ | WWW.CUITÉ.PB.GOV.BR
CNPJ: 08.783.514/0001-59

**Gabinete
do Prefeito**

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br;

prefeitura@cuite.pb.gov.br